



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)

Campos Gerais – Minas Gerais

### **LEI Nº 3.812 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a criação e denominação das escolas municipais, alterando suas denominações.

O Povo do Município de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou, e eu, MIRO LUCIO PEREIRA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criada a “ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GÓIS” e a “ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ AUGUSTO DE MESQUITA”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 122, §2º da Lei Orgânica Municipal.

Campos Gerais, 30 de novembro de 2022.

**MIRO LUCIO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**